

AMÉRICA LATINA E O PÊNDULO DE SCHOPENHAUER

Imprescindível que o pêndulo político doutrinário do continente não nos remeta ao pessimismo do pêndulo do filósofo Schopenhauer. Um mundo globalizado e pandêmico exige interlocuções e articulações efetivas entre nações com vistas a reduzir a dolorosa travessia do deserto em prol da recuperação econômica e social da região.

O pêndulo político e doutrinário sempre deve ser considerado não como impedidor de interações e acordos entre países, mas sim como análise conjuntural e prospectiva para distinções no campo da negociação, indicando olhares diferentes de política internacional, do papel do estado, de gestão pública e de políticas de desenvolvimento. Nestes termos, respeitando as diferenças, o desafio é a busca de sinergias e estrategicamente mitigar as diferenças em prol de cooperações e acordos comerciais positivo para ambos os lados.

Apenas a título de exemplificação da composição político ideológica da região, o pêndulo virou mais à esquerda nos últimos anos. Em 2018 foram eleitos no México o presidente Andres Manuel López Obrador e Claudia Sheinbaum à prefeitura da capital. Um ano depois, foi eleito na Argentina para o mandato presidencial Alberto Fernández, o que recentemente disse a épica frase “que os brasileiros vieram da selva e os argentinos de barcos da Europa”. Em outubro, o Movimento ao Socialismo (MAS) voltou ao poder na Bolívia com Luis Arce. No Chile uma nova Constituição será elaborada por parlamentares de perfis mais esquerdista e recentemente no Peru a eleição presidencial cravou a vitória do líder camponês Pedro Castillo. Convém citar o caso do Equador, em que a vitória em abril de Guillermo Lasso na eleição presidencial foi um raro êxito da direita no atual ciclo eleitoral.

O ponto fulcral das diferenças ideológicas é evitar que aja

Deve-se evitar que diferenças ideológicas promovam distanciamento entre países e até anulação das relações entre eles

distanciamento entre países e até anulação relações efetivas, chegando nas relações internacionais o que nas relações pessoais caracteriza o pêndulo de Schopenhauer, desenvolvido pelo chamado filósofo do pessimismo, em que os pensamentos negativos sobre a vida, regida pela vontade, foram sua maior marca. No seu clássico “Aforismos para a Sabedoria de Vida”, dispõe que “a vida é um pêndulo que oscila entre o tédio e o sofrimento. A felicidade é apenas uma cessação de ambos”.

Assim, as pessoas perseguem o equilíbrio mas não conseguem ali permanecer. Buscam incessantemente deixar de sofrer na busca da paz e do equilíbrio. Mas neste equilíbrio, nada acontece e então buscam as pessoas novas experiências. Novas experiências, levam a traumas e decepções, ou seja, sofrimento. Então o pêndulo volta para a



Desafio é buscar sinergias e mitigar as diferenças em prol de cooperações e acordos

FÁBIO CALDEIRA
FABIO.SILVA@HOJEMDIA.COM.BR

área do equilíbrio, repetindo todo o processo eternamente. E, pela alegoria do pêndulo, as vontades humanas nunca estão satisfeitas devido a idealização da felicidade.

Problemas atuais foram desnudados e agravados com a pandemia. Relações humanas, profissionais, graves crises econômicas e sociais que apresentam feridas que precisam ser devidamente tratadas, sob o risco eminente de comprometer gerações e o futuro dos países. Um sério pessimismo assola grande parte das famílias. E como disse Rui Barbosa, “a pátria é a família amplificada”. Então cuidemos das famílias e teremos um país melhor. E em um mundo globalizado e conectado, o cuidar tem como eficiente ferramenta as relações entre nações, tendo como premissa básica a compreensão e o respeito às respectivas histórias e à soberania ao escolher seus governantes.

A economia da América Latina encolheu 7% no ano passado, contração mais acentuada de todas as regiões emergentes, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Isso significa em termos práticos desemprego e agravamento das questões sociais, sinalizando momentos tensos e complexos pela frente.

Na mesa, a capacidade dos governantes na promoção do diálogo, sempre com as premissas do equilíbrio e espírito convergente. Esta a expectativa dos mais de 925 milhões de pessoas em todo o continente latino-americano.

Doutor em Direito pela UFMG, professor da Academia da PMMG e diretor de Projetos e Parcerias da Empresa Mineira de Comunicação (EMC).

PREFEITURA MUNICIPAL FUNILÂNDIA/MG.

A Leiloeira Pâmela de Souza Alves, JUCEMG 1165, torna público que, a mando da PREFEITURA MUNICIPAL FUNILÂNDIA/MG, altera o edital de leilão 01/2021, dos bens inservíveis, veículos, sucatas e lotes de terrenos na forma Online na data de **06 de julho de 2021** às 13:00horas, no site www.pamelaleiloeira.com.br. Para constar a SUSPENSÃO do leilão em relação aos lotes: 08 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, e 21, no demais o Edital permanece inalterado. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: (32) 3551-5705, (32) 9 9834-5630.

HOJE
EM DIA

ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 de MAIO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 16 horas do dia 04 de maio de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a reeleição dos membros da diretoria da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar a deliberação anterior. **5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: **5.1.** Aprovar, por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, a reeleição dos diretores (i) **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 22.265.581 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, para o cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores; e (iii) **Thiago Trindade Linhares**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 1.580.870 (SSP/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 053.592.707-05, para o cargo de Diretor de Operações, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com mandato de 1 (um) ano a partir da presente data, encerrando-se, portanto, em 03 de maio de 2022. **a.** Os diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomaram posse dos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. **b.** Consignar a abstenção pelo conselheiro Antonio Augusto Torres de Bastos Filho. **5.2.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária). Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silva Mufarej. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 04 de maio de 2021. Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira – Secretária. **JUCEMG** sob o nº 8530115 em 18/05/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 de ABRIL DE 2021

1. Data, hora e local: Realizada em 5 de abril de 2021 às 11hrs por meio de conferência telefônica nos termos do art. 34, § 2º do Estatuto Social da Omega Geração S.A. (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) celebração pela Companhia, com a Omega Gestora de Recursos Ltda. (“Omega Gestora”) e Tarpon Gestora de Recursos S.A. (“Tarpon”, e, em conjunto com Omega Gestora, “Gestoras”), de contrato preliminar para regular, entre outras matérias, (a.1) o direito da Companhia de adquirir os Ativos (abaixo definidos) e/ou realizar reorganização societária para a transferência dos Ativos (“Opção de Compra”); (a.2) o direito dos fundos geridos discricionariamente pelas Gestoras de alienar os Ativos e/ou realizar reorganização societária para a transferência dos Ativos (“Opção de Venda” e, em conjunto com a Opção de Compra, “Opções”); e (b) os termos e condições para a alienação e aquisição dos Ativos ou para realização de reorganização societária para a transferência de ativos de geração de energia eólica em implantação do Complexo Assuruá 4, com capacidade instalada de aproximadamente 215 MW (“Ativos”), detidos, direta ou indiretamente, por fundos geridos discricionariamente pelas Gestoras (“Contrato”) e (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas no item (i) anterior. **5. Deliberações:** Depois da apreciação e da discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar, observada a recomendação do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas emitida nos termos do art. 33, XXX, e do art. 44 do Estatuto Social da Companhia (**Anexo I**), a celebração do Contrato por meio do qual são outorgadas as Opções, conforme minuta rubricada pela mesa e arquivada na sede da Companhia. **5.2** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar a deliberação tomada nos termos do item 5.1 acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração do Contrato e a realização dos demais atos previstos no Contrato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária) Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Rachel Ribeiro Horta, Gustavo Rocha Gattass e Eduardo Silveira Mufarej. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 5 de abril de 2021. Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira - Secretária. **JUCEMG** sob o nº 8505255 em 03/05/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDASP/MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 06.992.706/0001-63, com sede na Rua Além Paraíba, n.º 546, no bairro Lagoinha em Belo Horizonte/MG – CEP.:31210-120, pelo senhor IDIVALDO OLÍMPIO FILHO, brasileiro, casado, Agente de Segurança Penitenciária, portador da Carteira de Identidade “MG-18.197.400”, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 615.850.256-15, domiciliado na Rua Aimorés, n.º 437, no bairro Santa Rita em Governador Valadares/MG – CEP.:35040-030, com fulcro no artigo 60 do Código Civil Brasileiro e em nome dos associados, tendo em vista a omissão do Presidente da entidade, INFORMAR a todos os integrantes da categoria profissional associados a esta entidade sindical, que no dia 16/06/2021 será dada continuidade a Assembleia Geral Extraordinária Permanente às 18:00 horas, no auditório da “FETALMINAS” situada na Rua Curitiba, n.º 1.269, no Centro de Belo Horizonte/MG, ficando os associados convocados a comparecerem, para tratarem da seguinte “ordem do dia”: **a)** Leitura do Edital; **b)** Leitura do Processo Administrativo Disciplinar de aplicação de penalidade de exclusão dos senhores JEAN CARLO OTONI ROCHA, PATRICK ALVES DE CASTRO, PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA, WLADIMIR BATISTA DANTAS, ALEXANDRE MAGNO NUNES SOARES ,VALÉRIA NUNES e POLIANE CRISTINA DE SOUZA, em especial das defesas administrativas eventualmente apresentadas; **c)** Leitura dos relatórios da Comissão de Ética; **d)** Votação para a aprovação ou dos Relatórios da Comissão de Ética, com aplicação ou não de penalidade de exclusão dos senhores JEAN CARLO OTONI ROCHA, PATRICK ALVES DE CASTRO, PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA, WLADIMIR BATISTA DANTAS, ALEXANDRE MAGNO NUNES SOARES e POLIANE CRISTINA DE SOUZA; **e)** Abertura de prazo para inscrição de candidatos para preenchimento em eleição complementar dos cargos vagos porventura vagos em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 13 de junho de 2021. IDIVALDO OLÍMPIO FILHO.

SICOB CREDITEIRAIS
 Edital de Leilão 003/2021 – O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 02/07/2021 1ª praça e 16/07/2021 2ª praça, às 13h, seu imóvel: Um lote com área de 300 m², situado na Rua São Vicente de Paulo, bairro São Cristóvão, em Espinosa/MG. Matrícula: 3.207. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRIA LEMOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 075/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021
 O MUNICÍPIO DE FÁRIA LEMOS-MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio da C. P. L., o Processo nº 075/2021 - Tomada de Preço nº 002/2021, com abertura para recebimento de propostas até o dia 12/05/2021, às 12h00 (doze horas), no endereço: Rua do Cristal com valor estimado em R\$ 200.000,00 para a execução dos serviços estabelecidos no memorial descritivo, projeto básico e executivo. O edital completo e melhores informações poderão ser obtidos, na Rua Dr. José Cláudio Valladao Ferraz, 208 - Centro- FÁRIA LEMOS - MG. CEP: 36.840-000 - Fone: (32) 3531-1200 às 18:00 horas - e-mail: licitacao@FariaLemos.mg.gov.br - site: www.FariaLemos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Tomada de Preços nº 004/2021
Processo nº 064/2021
Objeto: Construção da casa de extração de mel. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 28/06/2021 às 09h00min - Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

Pregão Presencial nº 20/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para a realização de varrição manual, roçada manual e mecânica de vias e logradouros públicos, realização de serviços correlatos e complementares aos serviços de limpeza urbana e capina. Data: 25/06/2021, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG
A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 29/06/2021 às 09h00min, o **PROCESSO LICITATÓRIO 054/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO/MG**.
Cópia integral do edital e informações complementares através do e-mail: pmcdlicita@gmail.com e site curraldentro.mg.gov.br - preferencialmente Jhene Franco da Silva - Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491, sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos concursados em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte. Tem-se que em assembleia realizada nos dias 20 e 22/04/2021, decidiram pela **DELIBERAÇÃO DA GREVE GERAL**, a partir do dia 26/04/2021. Que a partir dessa data, votaram pela paralisação total das atividades presenciais por tempo indeterminado – mantiveram o teletrabalho. Ressalta-se que essa decisão pela GREVE ocorreu em razão dos servidores terem que retornar as atividades presenciais, nos termos do Decreto n.º 17.593 de 19 de Abril de 2021 e dos riscos impostos a saúde dos mesmos ao contágio ao COVID-19. A manutenção da GREVE ocorrerá enquanto as negociações não avançarem nas propostas referentes aos anseios da categoria principalmente a garantia da saúde dos servidores e vacinação. A Entidade Sindical CONVOCA para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, no dia 15 de Junho de 2021 as 14:30hs em primeira convocação e não havendo número legal as 15:00hs em segunda convocação, a se realizar por videoconferência, nos termos autorizados pela legislação, da seguinte forma: A reunião será realizada no Reuniões ZOOM. https://us02web.zoom.us/join/register?wnr_JoLM78qv75aAn_bFVZbxqD. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: A- Leitura e aprovação da ata anterior; B- Exposição para a categoria da atual situação e informes; C- Deliberação quanto a atual conjuntura; D- Inicial a vacinação dos profissionais da educação – discutirá esse cenário, as perspectivas e encaminhamentos; E- Votação quanto a manutenção da greve e/ou suspensão da greve – frente esse cenário; F- Demais esclarecimentos quanto ao contexto atual da pandemia e das dificuldades impostas aos servidores e trabalhadores da educação- Da luta pela saúde e pelo retorno as atividades com segurança para a categoria; H- Da omissão da PBH quanto ao fato de que professores retornaram as atividades presenciais e contraíram COVID-19; I- Do não cumprimento da PBH do próprio protocolo de retorno, da exposição dos servidores ao risco a saúde e segurança.. Belo Horizonte, 10 de Junho de 2021. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

AVISO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL - O
Presidente da Câmara Municipal vem, através deste, comunicar as seguintes alterações no
presente edital de licitação: 1. NO PREÂMBULO, onde menciona a data de abertura dos
envelopes: Onde se lê: "17 (DEZESETE) de junho de 2021, às 10 horas", leia-se: "03 (três)
de agosto de 2021, às 10 horas". 2. NO PREÂMBULO, onde menciona "...no valor estimado de
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), num período de 12 (doze) meses", leia-se "...no valor
estimado de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), num período de 12 (doze)
meses". 3. Ficam alteradas as seguintes especificações do edital: 3.1. Quanto ao item 4,5,
onde se lê: "A Proposta Técnica consiste na apresentação dos quesitos especificados, em
laudas quantificadas adiante, cada uma contendo no máximo 25 linhas, com espaçamento
de 2 cm nas margens esquerda, direita, superior e inferior a partir da borda, em fonte Arial,
corpo 12, com espaçamento entre linhas 1,5 cm", leia-se "A Proposta Técnica consiste
na apresentação dos quesitos especificados, em laudas quantificadas adiante, cada uma
contendo, no máximo, 35 linhas, com espaçamento de 2 cm nas margens esquerda e direita,
a partir da borda, em fonte Arial, corpo 12, com espaçamento 1,5 linhas". 3.2. Quanto aos
itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, do Anexo VIII, onde se lê: "...com 25 linhas...", leia-se
"...com 35 linhas...". 3.3. Na alteração ao item 2.81, onde se lê: "...com os contratos
de quantidades inferiores a estas, estão estimados no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil
reais) pelo período de 12 (doze) meses", leia-se "As despesas com os contratos resultantes
desta Concorrência estão estimadas no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta
mil reais), pelo período de 12 (doze) meses". 3.4. Quanto à Cláusula 8.1, do Anexo III –
Minuta do Contrato, onde se lê "O valor estimado à execução do Plano de Comunicação,
para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)", leia-se
"O valor estimado à execução do Plano de Comunicação, para o período de 12 (doze)
meses é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)". 4. As demais condições
estabelecidas no Edital ficam ratificadas. Poços de Caldas, 10 de junho de 2021. Marcelo
Heitor da Silva – Presidente

BLUE LIGHT SILVIANO BRANDÃO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/ME: 38.944.194/0001-20 - NIRE: 31300137376

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Dia 04 de janeiro de 2021, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Rua Sergipe, nº 1440, 6º Andar, Edifício Savassi Mail II, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.130-174. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. MESA: Presidente:** Daniel de Sousa Lima Uchoa Costa.

Secretário: Evaldo Fontes Júnior. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre a redução do capital social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os acionistas aprovaram: (i) a redução do Capital Social da Companhia em R\$399.999,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) por meio do cancelamento de 399.999 (trezentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) **ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**, por jugá-lo excessivo, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/76. O valor correspondente às ações canceladas em decorrência da redução do capital será restituído aos sócios da seguinte forma: (a) R\$199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) a serem pagos ao sócio **DANIEL DE SOUSA LIMA UCHOA COSTA**, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1976, portador da carteira de identidade nº 81.374, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 034.888.986-01, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, nº 300, apt. 302, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.140-130; e (b) R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a serem pagos ao sócio **Evaldo Fontes Júnior**, brasileiro, economista, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 06/05/1966, portador da carteira de identidade nº M-1.377.425, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 664.194.686-04, MG, residente e domiciliado na Rua João Antonio Azeredo, número 392, apartamento nº 1101, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, CEP 30.230-610, que se retira da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$549.999,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) **ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**, sendo R\$50.001,00 (cinquenta mil e um reais) já integralizados em moeda corrente nacional, e R\$99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) a serem integralizados, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2022.

6. ENCERRAMENTO: Lida a presente, foi a mesma aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76. Belo Horizonte, MG, 04 de janeiro de 2021. **Mesa: Presidente:** Daniel de Sousa Lima Uchoa Costa.

Secretário: Evaldo Fontes Júnior. **Acionistas:** Daniel de Sousa Lima Uchoa Costa, Evaldo Fontes Júnior e Araújo Fontes Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda. (Evaldo Fontes Júnior).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021
O Município de Itaquibim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TROCA. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 28/06/2021, às 09:00 horas. As cópias do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021 - PAL Nº. 0632/2021, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Depto. Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaquibim/MG, Fone: (33) 3734-1157 ou e-mail: licitacao@itaqbim.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.itaqbim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 41/2021, no dia 25/06/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica e corretiva, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 06/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0109864/2021-62. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 06/07/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇO Execução do serviço de Contenção em Gabião Caixa na Rodovia MG-452, KM 25,7, no trecho Entrª BR-040 - Oliveira Fortes. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 05ª URG do DER/MG – UBÁ, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 15/06/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 05/07/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo - SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 24/06/2021 e 25/06/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

  **MINAS GERAIS** SISTEMA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA DA PALMA/MG**
Pregão nº. 026/2021
O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, RP, para a aquisição de materiais de limpeza, saponáceos, para uso na limpeza e lavanderia do Complexo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data julgamento: 29/06/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38)3731-9225, email varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA DA PALMA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviço de palestra/treinamento motivacional para equipes de saúde, no Município de Várzea da Palma/MG. Julgamento: 02/07/2021, às 8h, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38) 3731-9225 ou e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIUMHI – RETIFICAÇÃO
DO EDITAL – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO NO
REGISTRO DE PREÇOS
Nº36/2021**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que fica alterada a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2021, **tipo menor preço por item**, visando o **Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de equipamentos de informática (tablets e notebooks) em atendimento às necessidades desta Prefeitura**, em razão de alterações no Edital. A data final de acolhimento das propostas passa a ser até as **8h59 do dia 07/07/2021** e o início da sessão de lances às **9h da mesma data**, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br> e/ou <http://prefeitura.piumhi.mg.gov.br/edital/s/>, ou na sede da Prefeitura, das 8h às 12h, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI**

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIUMHI
AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº61/2021
PREGÃO ELETRÔNICO NO
REGISTRO DE PREÇOS
Nº39/2021**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2021, tipo menor preço por item**, visando a **aquisição de produtos hortifrutigranjeiros em atendimento às necessidades desta Prefeitura**. A data final de acolhimento das propostas será até às **8h59 do dia 01/07/2021** e o início da sessão de lances às **9h da mesma data**, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br> e/ou <http://prefeitura.piumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, das 8h às 12h, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLO/MG - Pregão Eletrônico nº 16/2021, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 83/2021** do tipo menor preço item, objetivando a **AQUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR**. A entrega das propostas será até às **08:00 horas do dia 25/06/2021**. A abertura da sessão será às **08:11 horas do dia 25/06/2021**, pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br/. O Edital encontra-se disponível em www.capitolo.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Prefeito Municipal.

**ELO TELEFONIA, SISTEMAS
E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO S.A.**
CNPJ Nº 34.813.234/0001-70/ NIRE 31211454325
("Companhia")
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 28 de abril de 2021

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia.

Convocação, Presença e Quórum: Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), em razão de estar presente as duas acionistas únicas da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas: (i) o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; e (ii) o lucro líquido apresentado no exercício social encerrado em 31.12.2020 teve o montante de R\$98.009,48 (Noventa e oito mil e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo alocado em reserva de lucros, o montante de R\$98.009,48 (Noventa e oito mil e nove reais e quarenta e oito centavos). **PUBLICAÇÃO:** Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas (artigo 130, parágrafo 2º, Lei 6.404/1976 e o Artigo 21-V, §1º e §2º da LCVM 481). **ENCERRAMENTO:** Nada mais. Presidente: Juliano Napoleão Drumond. Secretário: Marco Túlio De Carvalho. **JUCEMG Registro nº 8583146. Marinely de Paula Bomfim -** Secretária Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITACARAMBI-MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – PROCESSO Nº 43/2021
O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 20/2021 - Proc. 43/2021, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AGENTES DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA PARA MELHOR ATENDER O MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br> com início do recebimento das propostas no dia 14/06/2021 a partir das 08h 30min, e fim do recebimento das propostas em 30/06/2021 às 08h 10 min. A abertura das propostas ocorrerá às 08h 15min do dia 30/06/2021 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h 15min do dia 30/06/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 11 de junho de 2021
Nívia Maria de Oliveira – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
A Pref. Municipal de Novorizonte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 067/2021, Pregão Presencial nº 013/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento publicitário e locação de equipamentos audiovisuais para produção de vídeos, áudios e podcasts, em atendimento ao município de Novorizonte/MG. Abertura da sessão: 24/06/2021 às 07h30min. Edital disponível através do e-mail licitacao@novorizonte.mg.gov.br - Pregoeira Oficial: Ana Clara Santos Cardoso.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Pref. Municipal de Novorizonte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 068/2021, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2021. Objeto: Aquisição de material de construção, hidrossanitários, elétrico, ferramentas e materiais para pintura, para atender a demanda das secretarias municipais, com participação exclusiva para ME e EPP, nos itens com valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 8538/15. Abertura da sessão: 24/06/2021 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail licitacao@novorizonte.mg.gov.br - Pregoeira Oficial: Ana Clara Santos Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, para Aquisição de materiais e reagentes para laboratório de análises clínicas, no dia 29/06/2021. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: E-mail: compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 11 de junho de 2021. Paulo Sérgio Gomes dos Santos – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, para Aquisição de aparelho hematológico, no dia 30/06/2021. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: E-mail: compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 11 de junho de 2021. Paulo Sérgio Gomes dos Santos – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, para aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel comum e etanol, no dia 30/06/2021. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: E-mail: compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 11 de junho de 2021. Paulo Sérgio Gomes dos Santos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

• **Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi**, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 25/06/2021, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 022/2021 - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 25/06/2021. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção das atividades diárias e procedimentos formais das secretarias e departamentos administrativos. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 24/06/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/06/2021. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

• **Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi**, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/06/2021, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 023/2021 - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 28/06/2021. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares diversos para a Secretaria Municipal de Educação. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/06/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/06/2021. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG

Aviso de Licitação nº 044/2021. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº012/2021, no dia 01 de julho de 2021, às 9:00 hrs, para Contratação de empresa para Realocação de Balança Rodoviária Existente, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos, que são partes integrantes do presente processo. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 11 de junho de 2021. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

Aviso de Licitação

A PM de Ninheira torna publico que o PP 028/2021 – Aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano de fabricação / modelo 2021 para a Secretaria de Educação. Habilidade 23/06/2021, se encontra na íntegra no site www.diariomunicipal.com.br e o edital está disponível em www.ninheira.mg.gov.br Helder Dias de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 076/2021 - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021
O MUNICÍPIO DE FÁRIA LEMOS - MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio da C.P.L., o Processo n.º 076/2021 - Tomada de Preço n.º 003/2021, com abertura para o dia **06/07/2021 às 15:00hs**. Visa: Construção de Ponte sobre o Rio Carangola - Ponte Paris com valor estimado em R\$ 176.400,00 para a execução dos serviços estabelecidos no memorial descritivo, projeto básico e executivo. O edital completo e melhores informações poderão ser obtidos, na Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208 - Centro - FÁRIA LEMOS - CEP: 36.840-000 - Fone: (32) 3749-1180, de 12:00 às 18:00 horas - e-mail licitacao@FariaLemos.mg.gov.br - site www.FariaLemos.mg.gov.br

OMEGA GERAÇÃO S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA OMEGA GERAÇÃO S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO:

Data, hora e local: Em 30 de abril de 2021, às 13 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 401, Bairro Barro Preto, CEP 30190-130. **Convocação:** Edital de convocação publicado (i) Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2021, no Caderno 2, nas páginas 1, 1 e 16, respectivamente; e (ii) no Diário do Comércio, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2021 nas páginas 6, 10 e 11, respectivamente. **Presenças: Em assembleia geral ordinária:** Acionistas titulares de 131.803.614 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 67,22% (sessenta e sete inteiros e vinte e dois centésimos) do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica dos boletins de voto à distância apresentados e das assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas". **Em assembleia geral extraordinária:** Acionistas titulares de 130.835.003 (cento e trinta milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 66,74% (sessenta e seis inteiros e setenta e quatro centésimos) do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme se verifica dos boletins de voto à distância apresentados e das assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas". Presentes, ainda, (i) Sra. Andrea Sztajn, representante da administração da Companhia no cargo de diretora financeira e de relações com investidores; (ii) Sr. Adelino Dias Pinho, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) Sr. Eduardo de Toledo, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia; e (iv) Sra. Alessandra Aur Raso, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **Mesa:** Presidida pela Sra. Andrea Sztajn, conforme artigo 18 do estatuto da Companhia, e secretariada pela Sra. Luciana Ricardi Madjarof. **Publicações e Divulgação:** Foram publicados, de acordo com o artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no jornal "Diário do Comércio" e no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" no dia 09 de março de 2021, nas páginas 3 a 9, e 15 a 24, no Caderno 2, respectivamente. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **Ordem do Dia:** A assembleia geral da Companhia foi convocada, em caráter ordinário e extraordinário, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("CAE"); referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021; (iv) a proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2021. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração do art. 3º do estatuto social da Companhia, de forma a incluir a atividade de geração de energia elétrica por meio da exploração de ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS); (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia de modo a refletir a alteração prevista na deliberação (B)(i); (iii) aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Asteri Energia S.A. (CNPJ/ME nº 15.190.496/0001-80) ("Asteri"), Gargáú Energética S.A. (CNPJ/ME nº 09.165.098/0001-01) ("Gargáú"), Santa Vitória do Palmar Holding S.A. (CNPJ/ME nº 12.094.666/0001-35) ("SVP"), Chui Holding S.A. (CNPJ/ME nº 14.738.255/0001-60) ("Chui Holding"), Eólica Geribatu I S.A. (CNPJ/ME nº 14.608.104/0001-98) ("Geribatu I"), Eólica Geribatu II S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.692/0001-20) ("Geribatu II"), Eólica Geribatu III S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.670/0001-60) ("Geribatu III"), Eólica Geribatu IV S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.657/0001-01) ("Geribatu IV"), Eólica Geribatu V S.A. (CNPJ/ME nº 14.608.082/0001-66) ("Geribatu V"), Eólica Geribatu VI S.A. (CNPJ/ME nº 14.607.768/0001-32) ("Geribatu VI"), Eólica Geribatu VII S.A. (CNPJ/ME nº 14.608.060/0001-04) ("Geribatu VII"), Eólica Geribatu VIII S.A. (CNPJ/ME nº 14.610.234/0001-65) ("Geribatu VIII"), Eólica Geribatu IX S.A. (CNPJ/ME nº 14.607.730/0001-60) ("Geribatu IX"), Eólica Geribatu X S.A. (CNPJ/ME nº 14.610.139/0001-61) ("Geribatu X"), Eólica Chui I S.A. (CNPJ/ME nº 14.607.000/0001-69) ("Chui I"), Eólica Chui II S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.986/0001-52) ("Chui II"), Eólica Chui III S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.953/0001-02) ("Chui III"), Eólica Chui V S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.945/0001-66) ("Chui V"), Eólica Chui VI S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.932/0001-97 ("Chui VI"), Eólica Chui VII S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.706/0001-06) ("Chui VII"), em conjunto com a Geribatu I, Geribatu II, Geribatu III, Geribatu IV, Geribatu V, Geribatu VI, Geribatu VII, Geribatu VIII, Geribatu IX, Geribatu X, Chui I Chui II, Chui IV, Chui V e Chui VI, "SPes Lote 1-Chui", e as SPes Lote 1 – Chui em conjunto com a Chui Holding e a SVP, "Lote 1 – Chui", Eólica Hermenegildo I S.A. (CNPJ/ME nº 19.661.000/0001-60) ("Hermenegildo I"), Eólica Hermenegildo II S.A. (CNPJ/ME nº 19.660.985/0001-00) ("Hermenegildo II"), Eólica Hermenegildo III S.A. (CNPJ/ME nº 19.660.995/0001-45) ("Hermenegildo III"), Eólica Chui IX S.A. (CNPJ/ME nº 19.661.005/0001-93) ("Chui IX"), em conjunto com a Hermenegildo I, Hermenegildo II e Hermenegildo III, "SPes Lote 2 – Chui" e as SPes Lote 2 – Chui, em conjunto com as SPes Lote 1 – Chui, a Chui Holding, a SVP, a Asteri e a Gargáú, "Incorporadas" pela Companhia, celebrado pelas administrações das Incorporadas e da Companhia, em 30 de março de 2021 ("Protocolo e Justificação"); (iv) ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME nº 13.418.712/0001-77, para elaboração dos laudos de avaliação contábil do patrimônio líquido das Incorporadas ("Laudos de Avaliação Incorporadas"); (v) aprovação dos Laudos de Avaliação Incorporadas; (vi) aprovação da incorporação da Asteri pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (vii) aprovação da incorporação da Gargáú pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (viii) aprovação da incorporação da SVP pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (ix) aprovação da incorporação da Chui Holding pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (x) aprovação da incorporação das SPes Lote 1 – Chui pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (xi) aprovação da incorporação das SPes Lote 2 – Chui pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (xii) o aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação de cada uma das Incorporadas, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia, cuja eficácia está subordinada à efetivação da incorporação das Incorporadas; e (xiii) concessão de autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da eficácia de cada uma das incorporações das Incorporadas, conforme aplicável, nos termos previstos no Protocolo e Justificação. **Lavratura da Ata:** a mesa informou aos acionistas que a presente ata será lavrada e publicada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme determina o art. 20, § 1º do estatuto social da Companhia, com omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, tendo sido informado que a ata seria lavrada foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** i. Foram aprovadas, tendo sido computados 120.838.822 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 10.964.792 abstenções, **as demonstrações financeiras da Companhia**, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. ii. Foram aprovados, tendo sido computados 47.852.341 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 83.951.273 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, nos termos do artigo 115 § 1º da Lei das S.A., o **relatório da administração e as contas dos administradores** referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. iii. Foi aprovada, tendo sido computados 124.477.233 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.326.381 abstenções, a **Proposta de Orçamento de Capital** para o exercício social de 2021, que fica arquivado na sede da Companhia. iv. Foi aprovada, tendo sido computados 124.477.233 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.326.381 abstenções, a proposta da administração para a **destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020**, no montante de R\$ 493.353.188,10 (quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos), destinado conforme segue: (a) R\$ 2.467.659,41 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A. e do art. 62, I, do estatuto social da Companhia; (b) R\$ 11.721.382,17 (doze milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, será destinado em sua totalidade à reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 202, inciso I, da Lei das S.A. e do artigo 63, § 2º, do estatuto da Companhia; (c) R\$ 31.647.731,87 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), será destinado à reserva de lucros para aquisição de ativos e/ou sociedades, reforço de capital de giro e programas de recompra de ações, conforme art. 63, VI, do estatuto da Companhia; e (d) R\$ 3.516.414,65 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para execução do orçamento de capital da Companhia ao longo do exercício de 2020. v. Foi aprovada, tendo sido computados 40.933.125 votos favoráveis, 21.157.282 votos contrários e 69.713.207 abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2021, no montante de até R\$ 45.077.226,83 (quarenta e cinco milhões, setenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os órgãos, ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto, nos termos do art. 29, parágrafo único, do estatuto da Companhia. vi. Declarar, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/2000, tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de 48.406.946 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando mais de 24,69% (vinte e quatro inteiros e sessenta e nove centésimos) do capital social total e votante da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato ate a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021. a. Consignar que, em que pese a instalação do conselho fiscal não constar da ordem do dia desta Assembleia, de acordo com o artigo 161, §3º, da Lei das S.A., o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. vii. Foi aprovada, tendo sido computados 80.312.862 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 47.682.555 abstenções, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes para compor o conselho fiscal da Companhia. viii. Foi aprovada a eleição das seguintes pessoas como membros do conselho fiscal da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021: (a) Sr. **Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25339333 (FPFR), inscrito no CPF/ME sob o nº 370.933.557-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jacques Félix, 96, apto. 124, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.509-000, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, 7.326.381 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 120.669.036 abstenções de acionistas minoritários presentes, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal; e, (b) Sr. **Luiz Fernando Ferraz de Rezende**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade 13.377.571-9 - SSPSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.032.588-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjunto 1206, Barra Funda, CEP 01139-000, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, Aprovar, por 7.326.381 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 120.669.036 abstenções de acionistas minoritários presentes, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., para ocupar o cargo de **membro suplente** do Sr. **Ricardo Scalzo**; (c) Sra. **Maria Helena Pettersson**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 9.294.990-8, inscrito no CPF/ME nº 009.909.788-50, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguaia, nº 679, apartamento 18, bairro Moema, CEP 04.524-041, eleita por 72.986.481 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 55.008.936 abstenções, para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal; (d) Sra. **Vera Lúcia De Almeida Pereira Elias**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.106.750-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 492.846.497-49, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Uruguai, nº 481, apartamento 602, Bairro Tijuca, CEP 08.532-410, eleita por 72.986.481 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 55.008.936 abstenções, para ocupar o cargo de **membro suplente** da Sra. **Maria Helena Pettersson**; (e) Sr. **Bruno Meirelles Salotti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.299.9560-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 278.948.878-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conito, nº 199, apto. 101, CEP 05586-060, eleito por 72.986.481 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 55.008.936 abstenções, para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal; e (f) Sr. **Tiago Curi Isaac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.906.922-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.612.048-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lauro Müller, nº 12, apartamento 642, Vila Humburguesa, CEP 05302-060, eleito por 72.986.481 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 55.008.936 abstenções, para ocupar o cargo de **membro suplente** do Sr. **Bruno Meirelles Salotti**. ii. Em base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. x. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia. xi. Consignar que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei das S.A., equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** i. Foi aprovado, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a alteração do art. 3º do estatuto social da Companhia, de forma a incluir a atividade de geração de energia elétrica por meio da exploração de ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS). Em virtude da referida alteração o art. 3º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º A Companhia tem por objeto social: i. participação, direta ou por meio de joint venture (parceria), consórcio ou qualquer outra sociedade, em ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS); bem como em empresas que atuem na comercialização de energia elétrica e eficiência energética; ii. participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; iii. comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia; iv. geração de energia elétrica por meio da exploração de ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS); e v. atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia.". ii. Foi aprovada, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a consolidação do estatuto da Companhia, que, contemplando a reforma deliberada no item i. acima, passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** a presente ata. iii. Foi aprovado, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, para as finalidades dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei das S.A., o Protocolo e Justificação celebrado pela administração da Companhia e das Incorporadas em 30 de março de 2021. a. O Protocolo e Justificação também foi apresentado e foi objeto de deliberação e aprovação pelos acionistas da Asteri, Gargáú, SVP, Chui Holding e SPes Lote 1 – Chui, em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada nesta data, que autorizou os administradores de cada uma das Incorporadas a realizarem a incorporação e a praticarem todos os atos necessários para a sua concretização. b. O Protocolo e Justificação também será apresentado e deverá ser objeto de deliberação e aprovação pelos acionistas das SPes Lote 2 – Chui, em assembleia geral ordinária extraordinária a ser realizada no dia 05 de maio de 2021, que deverá autorizar os administradores da Incorporadora a realizarem a incorporação e a praticarem todos os atos necessários para a sua concretização. c. Caso aprovada pela assembleia geral de cada uma das Incorporadas, cada uma das incorporações ora postposta operará nos exatos termos do Protocolo e Justificação, sujeita ao cumprimento das condições suspensivas elencadas na Cláusula 19.1 do Protocolo e Justificação. iv. Foi aprovado e ratificado, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a nomeação da **GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.418.712/0001-77 ("**Empresa Especializada**"), como empresa especializada para avaliar o patrimônio líquido das Incorporadas, pelo valor acordado, em conformidade com o Protocolo e Justificação. v. Foram aprovados, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, os laudos de avaliações do patrimônio líquido das Incorporadas ("**Laudo de Avaliação Incorporadas**"), que constitui base para a incorporação das Incorporadas pela Companhia, tendo sido elaborado pela Empresa Especializada de acordo com o balanço patrimonial levantado com data-base de **31 de dezembro de 2020**. Para fins da operação de incorporação, a Empresa Especializada adotou o valor de patrimônio líquido contábil como critério para elaboração do Laudo de Avaliação, sendo atribuído ao patrimônio líquido das Incorporadas, representado pelos elementos ativos e passivos de cada Incorporada, os valores abaixo:

Incorporada	Valor Contábil do Patrimônio Líquido
Asteri Energia S.A.	R\$131.534.837,06

Incorporada	Valor Contábil do Patrimônio Líquido
Chui Holding S.A.	R\$187.004.976,92
Eólica Chui I S.A.	R\$39.931.637,60
Eólica Chui II S.A.	R\$26.620.206,66
Eólica Chui IV S.A.	R\$21.078.635,32
Eólica Chui V S.A.	R\$50.329.181,46
Eólica Chui VI S.A.	R\$20.529.821,37
Eólica Chui VII S.A.	R\$25.395.984,85
Eólica Chui IX S.A.	R\$33.126.501,87
Eólica Geribatu I S.A.	R\$38.732.280,12
Eólica Geribatu II S.A.	R\$34.610.341,76
Eólica Geribatu III S.A.	R\$44.617.579,07
Eólica Geribatu IV S.A.	R\$51.731.023,01
Eólica Geribatu V S.A.	R\$50.653.726,80
Eólica Geribatu VI S.A.	R\$33.280.852,99
Eólica Geribatu VII S.A.	R\$51.085.527,19
Eólica Geribatu VIII S.A.	R\$39.652.022,58
Eólica Geribatu IX S.A.	R\$41.365.995,35
Eólica Geribatu X S.A.	R\$53.098.952,53
Eólica Hermenegildo I S.A.	R\$107.798.313,34
Eólica Hermenegildo II S.A.	R\$87.983.620,32
Eólica Hermenegildo III S.A.	R\$79.732.662,26
Gargáú Energética S.A.	R\$91.554.523,83
Santa Vitória do Palmar Holding S.A.	R\$530.312.431,87

vi. Foi aprovada, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a incorporação da Asteri pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; vii. Foi aprovada, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a incorporação da Gargáú pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, cuja eficácia está subordinada ao implemento das condições suspensivas listadas na cláusula 19.1.1 do Protocolo e Justificação; viii. Foi aprovada, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a incorporação da SVP pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, cuja eficácia está subordinada ao implemento das condições suspensivas listadas na cláusula 19.1.3 do Protocolo e Justificação; ix. Foi aprovada, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a incorporação da Chui Holding pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, cuja eficácia está subordinada ao implemento das condições suspensivas listadas na cláusula 19.1.4 do Protocolo e Justificação; x. Foi aprovada, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a incorporação das SPes Lote 1 – Chui pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, cuja eficácia está subordinada ao implemento das condições suspensivas listadas na cláusula 19.1.5 do Protocolo e Justificação; xi. Foi aprovada, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a incorporação das SPes Lote 2 – Chui pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, cuja eficácia está subordinada ao implemento das condições suspensivas listadas na cláusula 19.1.2 do Protocolo e Justificação; xii. Consignar que cada uma das incorporações somente produzirá efeitos (cíveis, societários, contábeis ou fiscais) e apenas será efetivada, com a extinção da respectiva Incorporada e sucessão pela Companhia em todos os ativos, bens direitos, pretensões, facilidades, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições e responsabilidades, na data em que se verificar o cumprimento (ou a renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas aplicáveis, incluindo as aprovações societárias, conforme o caso ("Data de Eficácia"). O cumprimento das Condições Suspensivas será confirmado ou renunciado pelo Conselho de Administração, que deverá homologar as Incorporações, os aumentos de capital social e a emissão de ações da Companhia decorrentes das Incorporações; xiii. Foi aprovado, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, em decorrência da aprovação das Incorporações, o aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia, cuja eficácia está subordinada à efetivação da incorporação das Incorporadas. a. O capital social da Companhia será aumentado nos montantes correspondentes ao valor proporcional do patrimônio líquido contábil das SPes Lote 2 – Chui e da SVP conforme Laudo de Avaliação Incorporadas, atribuível aos acionistas Renobrar ou Brave Winds, conforme o caso, mediante a emissão do número de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Incorporadora, de acordo com as respectivas relações de substituição, conforme **Cláusulas 5.1, 5.2 e 5.3** do Protocolo e Justificação. Dessa forma, nas respectivas Datas da Eficácia serão subscritas pela Brave Winds ou pela Renobrar, conforme o caso, as ações emitidas para fins de conclusão da Incorporação em questão, na proporção de suas participações na SVP ou nas SPes Lote 2 – Chui, conforme o caso, e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido incorporado pela Companhia.

Incorporada	Relação de Substituição	Ações Ordinárias Emitidas pela Omega	% Diluição Incorporadora	Aumento no Capital Social Incorporadora (R\$)
SVP	0,018065899613	3.236.607	1,62421%	R\$ 116.668.734,63
Chui IX	0,006980324591	37	0,00002%	R\$ 3.312,93
Hermenegildo I	0,006359275164	118	0,00006%	R\$ 10.779,70
Hermenegildo II	0,006113744476	118	0,00006%	R\$ 8.798,44
Hermenegildo III	0,005902231686	100	0,00005%	R\$ 7.973,35
Total		3.236.980	1,6244%	R\$ 116.699.599,06

¹ Calculado considerando o capital atual, ou seja, pela divisão do número de ações a serem emitidas pela soma do número de ações a serem emitidas com o número de ações de emissão da Omega na presente data, multiplicando o quociente obtido por 100.

b. Não haverá aumento de capital por meio da versão dos patrimônios líquidos incorporados pela Companhia da Asteri, Gargáú, Chui Holding e SPes Lote 1 – Chui, tendo em vista que, na respectiva Data de Eficácia a totalidade das ações de sua emissão serão de titularidade da Companhia.

xiv. Consignar que em observância do disposto no art. 264 da Lei das S.A. e no art. 8º da ICVM 565/15, para fins comparativos, foi calculada a relação de substituição das ações da SVP e das SPes Lote 2 – Chui por ações da Companhia com base no critério do fluxo de caixa descontado. Caso a relação de substituição fosse calculada por esse critério, a relação de substituição seria a seguinte:

Incorporada	Relação de Substituição*
SVP	0,020188
Hermenegildo I	0,011364
Hermenegildo II	0,008797
Hermenegildo III	0,007893
Chui IX	0,010450

a. Empresa responsável pela avaliação foi a **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n.º 62, 6º Andar, CEP 20021-280, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.281.922/0001-70, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro sob o n.º 1982200620 e no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o n.º RF02052 para a avaliação do fluxo de caixa descontado das Incorporadas e da Incorporadora ("Laudo 264"). xv. Foi aprovada, tendo sido computados 121.692.765 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 9.837.381 abstenções, a concessão de autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da eficácia de cada uma das incorporações das Incorporadas, conforme aplicável, nos termos previstos no Protocolo e Justificação **xvi. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia. **Aprovação e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 13h10min e suspendeu os trabalhos até às 14h00 para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20, § 1º, do estatuto da Companhia e do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 30 de abril de 2021. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Luciana Ricardi Ricardi Madjarof (Secretária). **Representante da Administração:** Andrea Sztajn - Diretora Financeira e de Relações com Investidores. **Presidente do Conselho Fiscal da Companhia:** Adelino Dias Pinho. **Coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia:** Eduardo de Toledo. **Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.:** Alessandra Aur Raso, Contadora CRC 1SP 248.878/O-7. **Acionistas Presentes:** Lambda 3 Fundo de Invest

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de cancelamento de Licitação
Processo nº 082/2021
Pregão nº 041/2021

O município de Rio Pardo de Minas/MG, torna público o cancelamento do Processo Licitatório nº 082/2021. Pregão Presencial nº 041/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos no Povoado de Natanael, neste Município, para melhor definição do edital.

Rio Pardo de Minas,
11 de junho de 2021.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº. 006/2021

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de serviços de supervisão clínico-institucional em saúde mental nas unidades CAPS I e CAPS AD do Município, desenvolvendo em especial atividades previstas na Resolução SES 7.168/2020, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Data julgamento: 05/07/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38)3731-9225, e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 46/2021, Pregão nº 26/2021.
Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, à distância, em telerradiologia com interpretação, diagnósticos e emissão de laudos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações pelo Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE-MG
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PROCESSO 036/2021 - TOMADA DE PREÇO 001/2021. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação e Recapeamento de diversas Vias Públicas - Convênio 892496 - Ministério Desenvolvimento Regional - Fica alterada a Cláusula 3ª do Edital, "Da Documentação de Habilitação". Fica mantida a data de 24/06/2021 às 09h00min a sessão pública para recebimento dos envelopes, visto que a alteração não afeta condições de elaboração de propostas - Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG - Fone (35) 3865-1202, no horário de 13h00min às 16h00min. e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.canaverde.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

TOMADA DE PREÇOS nº 0010/2021 – OBJETO: Reforma da escola municipal Pingo D'Água, localizada na comunidade de Canela D'Ema, zona rural do município de Itamarandiba. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, sita a Rua Tabeião Andrade, 205 Centro, município de Itamarandiba/MG, as 15:00 horas do dia 30 de junho de 2021. O edital completo do edital poderá ser obtido no site www.itamarandiba.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br; fone: (38) 3521.1063. José Adilson Oliveira – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Tomada de Preço 02.008/2021. Processo 126. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção de praça na rua Thomas de Lima no Bairro Novo Horizonte - Araxá/MG. A sessão para entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços dar-se a no dia 30/06/2021 às 09:00. Edital disponível nos sites: www.araxa.mg.gov.br no dia 14/06/2021. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 11/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 049/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de material de uso odontológico e equipamentos, destinados à manutenção das atividades relacionadas aos setores odontológicos municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **30/06/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. (Ass.) Fláviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que realizará a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, tipo **TÉCNICA e PREÇO**, cujo objeto é a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 29/06/2021. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro – SGRA. O edital completo poderá ser obtido no referido endereço ou através do site oficial do órgão: www.saoگونcalo.mg.gov.br. S. G. R. Abaixo, 11/06/2021 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Aviso de Credenciamento nº 001/2021 - A Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, torna público, que está aberto o credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados no Município de Ponto dos Volantes/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação. Início do credenciamento: 16/06/2021. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, situada a Rua Bela Vista, nº 117 - Centro, ou através do telefone nº (33) 3733-8220 de 7h às 13h. Ponto dos Volantes/MG, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA DE SERRO/MG

P. 152/2021, P.E. 026/2021, adjudicação em 10/06/2021 e homologação 11/06/2021, empresa: Mor Comércio de Máquinas e veículos Ltda. Infor: (38) 35411369-licitacaoedditais@serro.mg.gov.br.
Jéssica A. Miranda
Presidente da CPL.

PREFEITURA DE SERRO/MG

P. 151/2021, P.E. 025/2021, adjudicação em 10/06/2021 e homologação 11/06/2021, empresa: Mor Comércio de Máquinas e veículos Ltda. Infor: (38) 35411369-licitacaoedditais@serro.mg.gov.br.
Jéssica A. Miranda
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação
Processo nº 095/2021
Pregão nº 053/2021
Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria Municipal de Governo e Administração (manutenção atividades serviços de esporte e lazer) deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 01/07/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 11/06/2021.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 027/2021

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas da frota municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Data julgamento: 06/07/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38)3731-9225, e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº52/2021
PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2021

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que fica alterada a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2021, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de próteses dentárias, com fornecimento de material, sendo Prótese Total Maxilar/Mandibular e Prótese Parcial Removível Maxilar/Mandibular, para o atendimento aos pacientes deste Município, em razão de alterações no Edital. A data final de acolhimento das propostas passa a ser até as **8h59 do dia 02/07/2021** e o início da sessão de lances às **9h da mesma data**, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br> e/ou <http://prefeituraipiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, das 8h às 12h, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº58/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2021

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que fica alterada a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº03/2021, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Academia da Saúde e Área de Vivência, sito à Rua Rafael Gonçalves Tomé – Bairro Morada do Sol, na cidade de Piumhi/MG, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº2.836 de 30/11/18 e Portaria nº4.059 de 18/12/18, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e demais documentos que compõem o edital em razão de alterações na planilha de preços do Edital. A data final de acolhimento das propostas passa a ser até as **8h30 do dia 06/07/2021** e sua abertura no mesmo dia às **9h**, obedecendo integralmente as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, bem como pelas disposições das Leis nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações e cópias do referido edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, das 8h às 16h ou pelos telefones (37)3371-9222 ou pelo site <http://prefeituraipiumhi.mg.gov.br/editais/>. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico 09.044/2021. O Município de Araxá, comunica aos interessados que fica suspenso o processo licitatório em epígrafe em virtude de alteração e atualização das planilhas quantitativas orçamentárias. Desta forma assim que forem feitas as atualizações necessárias, será remarcada e publicada nova data de abertura para o certame. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Felipe Rocha da Silva, Pregoeiro – 11/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

TOMADA DE PREÇOS nº 0008/2021 – OBJETO: Reforma da escola municipal São Vicente de Paula, localizada na comunidade dos Pinheiros, zona rural do município de Itamarandiba. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, sita a Rua Tabeião Andrade, 205 Centro, município de Itamarandiba/MG, as 10:00 horas do dia 30 de junho de 2021. O edital completo do edital poderá ser obtido no site www.itamarandiba.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br; fone: (38) 3521.1063. José Adilson Oliveira – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

TOMADA DE PREÇOS nº 0009/2021 – OBJETO: Reforma da escola municipal Santo Antônio II, localizada na comunidade de Salgadinho, zona rural do município de Itamarandiba. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, sita a Rua Tabeião Andrade, 205 Centro, município de Itamarandiba/MG, as 11:00 horas do dia 30 de junho de 2021. O edital completo do edital poderá ser obtido no site www.itamarandiba.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br; fone: (38) 3521.1063. José Adilson Oliveira – Presidente CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG. torna público para conhecimento dos interessados a retificação do edital Pregão Eletrônico 012/2021, Processo 038/2021: retificação do edital nos termos originais nos itens 184, 353, 227 e 351. Será disponibilizado novo edital após sua publicação, a data de realização do certame, que era 16/06/2021 será 23/06/2021. esclarecimentos pelo e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br. Jaiba, 11 de junho de 2021. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

Extrato do edital 042/21. Processo 066/21 - Pregão Presencial nº 034/21. Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material elétrico e hidráulico. Credenciamento: **28/06/21 às 08:30hs**. Edital disponível no site: www.engenheironavarro.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@engenheironavarro.mg.gov.br.
Alane Almeida de Souza - Pregoeira Oficial.

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021
1. Data, hora e local: Realizada às 9 horas e trinta minutos do dia 30 de março de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. Presente também o Sr. Adelino Dias Pinho, presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a celebração do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Asteri Energia S.A., (CNPJ/ME nº 15.190.496/0001-80) ("Asteri"), Gargau Energética S.A. (CNPJ/ME nº 09.165.098/0001-01) ("Gargau"), Santa Vitória do Palmar Holding S.A. (CNPJ/ME nº 12.094.666/0001-35) ("SVP"), Chui Holding S.A. (CNPJ/ME nº 14.738.255/0001-60) ("Chui Holding"), Eólica Geribatu I S.A. (CNPJ/ME nº 14.608.104/0001-98) ("Geribatu I"), Eólica Geribatu II S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.692/0001-20) ("Geribatu II"), Eólica Geribatu III S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.670/0001-60) ("Geribatu III"), Eólica Geribatu IV S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.657/0001-01) ("Geribatu IV"), Eólica Geribatu V S.A. (CNPJ/ME nº 14.608.082/0001-66) ("Geribatu V"), Eólica Geribatu VI S.A. (CNPJ/ME nº 14.607.768/0001-32) ("Geribatu VI"), Eólica Geribatu VII S.A. (CNPJ/ME nº 14.608.060/0001-04) ("Geribatu VII"), Eólica Geribatu VIII S.A. (CNPJ/ME nº 14.610.234/0001-65) ("Geribatu VIII"), Eólica Geribatu IX S.A. (CNPJ/ME nº 14.607.730/0001-60) ("Geribatu IX"), Eólica Geribatu X S.A. (CNPJ/ME nº 14.610.139/0001-61) ("Geribatu X"), Eólica Chui I S.A. (CNPJ/ME nº 14.607.000/0001-69) ("Chui I"), Eólica Chui II S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.986/0001-52) ("Chui II"), Eólica Chui IV S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.953/0001-02) ("Chui IV"), Eólica Chui V S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.945/0001-66) ("Chui V"), Eólica Chui VI S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.932/0001-97) ("Chui VI"), Eólica Chui VII S.A. (CNPJ/ME nº 14.606.706/0001-06) ("Chui VII"), em conjunto com a Geribatu I, Geribatu II, Geribatu III, Geribatu IV, Geribatu V, Geribatu VI, Geribatu VII, Geribatu VIII, Geribatu IX, Geribatu X, Chui I, Chui II, Chui IV, Chui V e Chui VI, "SPes Lote 1-Chui", e as SPes Lote 1 – Chui em conjunto com a Chui Holding e a SVP, "Lote 1 – Chui", Eólica Hermenegildo I S.A. (CNPJ/ME nº 19.661.000/0001-60) ("Hermenegildo I"), Eólica Hermenegildo II S.A. (CNPJ/ME nº 19.660.985/0001-00) ("Hermenegildo II"), Eólica Hermenegildo III S.A. (CNPJ/ME nº 19.660.995/0001-45) ("Hermenegildo III"), Eólica Chui IX S.A. (CNPJ/ME nº 19.661.005/0001-93) ("Chui IX"), em conjunto com a Hermenegildo II, Hermenegildo III e Hermenegildo III, "SPes Lote 2-Chui" e as SPes Lote 2 – Chui, em conjunto com as SPes Lote 1 – Chui, a Chui Holding, a SVP, a Asteri e a Gargau, "Incorporadas" pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a convocação e as propostas da administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021; **(iv)** a liquidação antecipada (a) pelas SPes Lote 1 – Chui, (a.1) da totalidade do saldo devedor do Contrato de Consolidação de Financiamentos Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0783.1 celebrado em 29 de dezembro de 2017 entre as SPes Lote 1 – Chui e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES ("BNDES") ("Financiamento BNDES Lote 1"), o qual em 31/12/2020 totalizava R\$ 833.936.985,62; e (a.2) da totalidade do saldo devedor dos Contratos de Consolidação de Financiamentos Mediante Repasse nºs 57.342, 57.343, 57.344, 57.345, 57.346, 57.347, 57.348, 57.349, 57.350 e 57.351 celebrados em 01 de agosto de 2018 entre as SPes Lote 1 – Chui e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE") ("Financiamento BRDE Lote 1"), (b) pelas SPes Lote 2 – Chui, (b.1) da totalidade do saldo devedor do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0747.1, celebrado em 14 de janeiro de 2016 entre as SPes Lote 2 – Chui e o BNDES ("Financiamento BNDES Lote 2"), o qual em 31/12/2020 totalizava R\$ 417.845.513,61; e (b.2) da totalidade do saldo devedor dos Contratos de Repasse Mediante Abertura de Crédito nºs RS – 63.879, RS 63.880, RS – 63.881 e RS 63.88 celebrados em 07 de janeiro de 2016 entre as SPes Lote 2 – Chui e o BRDE ("Financiamento BRDE Lote 2"), **(v)** caso aprovada a incorporação da SVP nos termos da deliberação do item "(i)" acima, a assunção, pela Companhia, da posição contratual de emissora no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Santa Vitória do Palmar Holding S.A." celebrado em 14 de agosto de 2014 entre, entre outros, a SVP, na condição de emissora das referidas debêntures e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na condição de agente fiduciário ("Escritura de Emissão SVP"), em decorrência de sucessão da SVP pela Companhia de todos os seus direitos e obrigações no âmbito da Escritura de Emissão SVP; e **(vi)** autorização para Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. **5.2.** Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação. **5.3.** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede da Companhia, no dia 30 de abril de 2021, bem como as propostas da administração para aprovação: 1. das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("CAE") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 2. do relatório da Administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 3. da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021; 4. da proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 5. da fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2021; 6. da alteração do art. 3º do estatuto social da Companhia, de forma a incluir a atividade de geração de energia elétrica por meio da exploração de ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS); 7. da consolidação do estatuto social da Companhia de modo a refletir a alteração prevista na deliberação (B)(v) acima; 8. o Protocolo e Justificação; 9. ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.418.712/0001-77, para elaboração dos laudos de avaliação contábil do patrimônio líquido das Incorporadas ("Laudos de Avaliação Incorporadas"); 10. aprovação dos Laudos de Avaliação Incorporadas; 11. aprovação da incorporação da Asteri pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; 12. aprovação da incorporação da Gargau pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; 13. aprovação da incorporação da SVP pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; 14. aprovação da incorporação da Chui Holding pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; 15. aprovação da incorporação das SPes Lote 1 – Chui pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; 16. aprovação da incorporação das SPes Lote 2 – Chui pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; 17. o aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação de cada uma das Incorporadas, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia, cuja eficácia está subordinada à efetivação da incorporação das Incorporadas; 18. autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da eficácia de cada uma das incorporações das Incorporadas, conforme aplicável, nos termos previstos no Protocolo e Justificação. **5.4.** Aprovar a liquidação antecipada (a) pelas SPes Lote 1 – Chui, (a.1) da totalidade do saldo devedor do Contrato de Consolidação de Financiamentos Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0783.1 celebrado em 29 de dezembro de 2017 entre as SPes Lote 1 – Chui e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES ("BNDES") ("Financiamento BNDES Lote 1"), o qual em 31/12/2020 totalizava R\$ 833.936.985,62; e (a.2) da totalidade do saldo devedor dos Contratos de Consolidação de Financiamentos Mediante Repasse nºs 57.342, 57.343, 57.344, 57.345, 57.346, 57.347, 57.348, 57.349, 57.350 e 57.351 celebrados em 01 de agosto de 2018 entre as SPes Lote 1 – Chui e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE") ("Financiamento BRDE Lote 1"), (b) pelas SPes Lote 2 – Chui, (b.1) da totalidade do saldo devedor do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0747.1, celebrado em 14 de janeiro de 2016 entre as SPes Lote 2 – Chui e o BNDES ("Financiamento BNDES Lote 2"), o qual em 31/12/2020 totalizava R\$ 417.845.513,61; e (b.2) da totalidade do saldo devedor dos Contratos de Repasse Mediante Abertura de Crédito nºs RS – 63.879, RS 63.880, RS – 63.881 e RS 63.88 celebrados em 07 de janeiro de 2016 entre as SPes Lote 2 – Chui e o BRDE ("Financiamento BRDE Lote 2"). **5.5.** Aprovar a assunção, pela Companhia, caso aprovada a incorporação da SVP nos termos da deliberação do item "(i)" acima, da posição contratual de emissora no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Santa Vitória do Palmar Holding S.A." celebrado em 14 de agosto de 2014 entre, entre outros, a SVP, na condição de emissora das referidas debêntures e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na condição de agente fiduciário ("Escritura de Emissão SVP"), em decorrência de sucessão da SVP pela Companhia de todos os seus direitos e obrigações no âmbito da Escritura de Emissão SVP. **5.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima, incluindo publicar o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma da lei, e celebrar de quaisquer contratos e documentos, inclusive quaisquer aditamentos a contratos de garantia, necessários para refletir a sucessão da SVP e a Emissora, podendo, inclusive, negociar eventuais condições aplicáveis no âmbito de tais aditamentos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo Toledo, Rachel Ribeiro Horta, Gustavo Rocha Gattass, Eduardo Silveira Mufarej. **Membro do Conselho Fiscal Presente:** Adelino Dias Pinho. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de março de 2021. **Mesa:** Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Lívia Mariz Junqueira – Secretária. **JUCEMG** sob o nº 8466351 em 08/04/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.